



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 082/2015

DATA: 17 DE JUNHO DE 2015

CONCEDE PROGRESSÃO DE CARREIRA PARA SERVIDORES LOTADOS NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto nos Artigos 11 e 22 § 1º da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

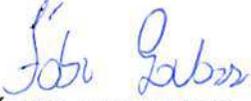
Art. 1º Conceder Progressão na Carreira aos servidores aprovados no processo de avaliação da seguinte forma:

<i>Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Referência Salarial</i>	<i>Pontos</i>	<i>Classe/Grau Atual</i>	<i>Classe/Grau Progressão</i>
Iracema A. de Oliveira Mineiro	Aux. Serv. Gerais	CE-01	56	B-IX	B-X
José Márcio Cavaletti	Cinegrafista	CE-08	53	B-VI	B-VII
Márcio Marques Timóteo	Gestor Legislativo	CE-09	56	B-IX	B-X
Rosângela A. S. Bellão Gimenez	Técnico Legislativo	CE-11	58	B-VI	B-VII
Wander Soares Morlin	Tec. de Informática	CE-10	54	B-VI	B-VII

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de junho de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

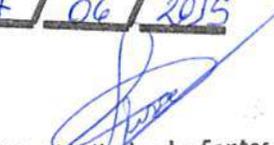
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de junho de 2015.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

17 / 06 / 2015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo